



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PO.37/PO.38 – ENCONTRO NACIONAL MINIS MASCULINOS/FEMININOS – GUARDA -
DE 27.06.2019 A 30.06.2019

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1- O Encontro Nacional de Minis será disputado nas vertentes de Andebol 5 e Andebol 7.

- a) O Andebol 7 será destinado aos atletas masculinos nascidos em 2007, 2008 e femininos nascidos em 2008, 2009 e 2010;
- b) O Andebol 5 será destinado aos atletas masculinos nascidos em 2009 e depois, podendo existir equipas mistas;
- c) **As equipas masculinas estão distribuídas por duas categorias diferentes:**
Minis A – Andebol 7 (2007, 2008)
Minis B – Andebol 5 (2009 e depois)

Notas:

1- Os clubes que não tiverem condições para participar nas duas vertentes, deverão optar por uma das vertentes, sendo que terão de respeitar os seguintes requisitos:

- 1.1 **Andebol 7** – poderão utilizar atletas Minis B, mas inscrevendo um mínimo de 8 atletas Minis A. A Federação, a título de exceção, poderá autorizar a participação de equipas mistas.
 - 1.2 **Andebol 5** – poderão inscrever um máximo de 2 atletas Minis A (2007, 2008). As equipas poderão inscrever atletas do sexo feminino.
 - 1.3 Em qualquer destas vertentes os clubes podem inscrever mais do que uma equipa.
- d) **As equipas femininas (nascidas em 2008, 2009 e 2010) participam na vertente Andebol 7** (os clubes poderão inscrever mais que uma equipa):

Notas:

Os Clubes que não tiverem número de atletas suficiente para participar, poderão participar, a título de exceção, na vertente de Andebol 5 com as equipas masculinas e mistas, mas garantindo um mínimo de 5 atletas nascidas em 2008 ou 2009.

- e) **Novos Clubes** (filiados pela primeira vez esta época) serão considerados casos de exceção.
- f) **Qualquer clube que pretenda participar, mas que não cumpre na íntegra o disposto nas diversas alíneas anteriores, deve expor atempadamente o seu caso à Federação.**
A participação de atletas com anos de nascimento posteriores aos indicados para os escalões masculinos e femininos, deverá igualmente ser exposta.

2- Constituição das Equipas:

Andebol 7 – Máximo por comitiva – 20 pessoas

Andebol 5 – Máximo por comitiva – 15 pessoas

3- Taxa de Inscrição – 30 € por atleta/oficial – Limite de clubes participantes: 80

*A taxa de Inscrição garante alojamento na sala de aula e refeições desde o Almoço do dia 27.06.2019 até o Almoço do dia 30.06.2019.

4- Processo de Inscrição - DATA LIMITE – 30.04.2019 – o clube deverá proceder ao preenchimento da ficha em anexo, para cada uma das equipas que pretender inscrever, indicando a vertente e sexo. Deverá igualmente enviar a Taxa de Inscrição, foto e logotipo (andebol@fpa.pt)

Mais se informa que a ordem de entrada na Federação do processo de inscrição será prioritária para o limite de inscrições.

5- Organização – FAP/A. A. Guarda/C. M. Guarda

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 07.02.2019

A DIREÇÃO